



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNIICIPAL Nº. 548, DE 15 DE ABRIL DE 2.016.

**“OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EX.MO SRº. DEPUTADO
ALEXANDRE.”**

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ALEXANDRE LEITE.

Art. 2º - Este título deverá ser concedido por Decreto Legislativo em cerimônia designada pela administração desta Câmara Municipal, conforme determina o artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de abril de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 2 de 2

PROJETO DE LEI Nº 08/2016